



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Ofício nº 185/2017/CM.

Assunto: envio de Proposições de Leis à sanção e Indicações ao conhecimento do Prefeito.

Carmo do Paranaíba, 09 de junho de 2017.

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe, para sanção, as proposições de leis anexas e, para conhecimento, as indicações que foram aprovadas, em plenário, na reunião ordinária ocorrida no dia de ontem, conforme se apresentam a seguir:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 585/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do **Projeto de Lei nº 027/2017**, de autoria do Prefeito, que *“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir crédito suplementar por anulação no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e dá outras providências”*, **anexa**;
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 586/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do **Projeto de Lei nº 028/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018, e dá outras providências”*, **anexa**;
3. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 587/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do **Projeto de Lei nº 031/2017**, de autoria do chefe do Prefeito, que *“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir crédito suplementar por anulação, no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), e dá outras providências”*, **anexa**;
4. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 588/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do **Projeto de Lei nº 032/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$113.200,00 (cento e treze mil e duzentos reais), e dá outras providências”*, **anexa**;
5. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 589/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do **Projeto de Lei nº 033/2017**, de autoria do vereador João Batista de Faria, que *“Denomina de Vereador Joaquim Andrade Neto, a Rua sem denominação, localizada no Distrito de Quintinos, neste Município, e dá outras providências”*, **anexa**;
6. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 590/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do **Projeto de Lei nº 034/2017**, de autoria do Prefeito, que *“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir crédito suplementar por anulação, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), e dá outras providências”* **anexa**;
7. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 591/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do **Projeto de Lei nº 035/2017**, de autoria do Prefeito, que *“Altera a redação do § 1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.407, de 16 de fevereiro de 2016, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e abre crédito suplementar por anulação, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências”*, **anexa**;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

8. INDICAÇÃO Nº 070/2017, de autoria vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, (cópia anexa);
9. INDICAÇÃO Nº 071/2017, de autoria vereador Romis Antônio dos Santos, (cópia anexa);
10. INDICAÇÃO Nº 072/2017, de autoria vereador Jader Quintino Alves, (cópia anexa);
11. INDICAÇÃO Nº 073/2017, de autoria do vereador Haroldo José de Andrade, (cópia anexa);
12. INDICAÇÃO Nº 074/2017, de autoria do vereador Albert Denis Reis da Silva (cópia anexa);
13. INDICAÇÃO Nº 075/2017, de autoria do vereador Danilo de Oliveira (cópia anexa);
14. INDICAÇÃO Nº 076/2017, de autoria da vereadora Siomar Rodrigues Ferreira (cópia anexa);

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -

Recebido em 09 /06/2017

às 13 : 35 horas.



Responsável

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba